

A 4.ª sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Ramalde convocada para o dia 27 de dezembro de 2018, pelas 21h30, terá a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

**1. Período de Antes da Ordem do Dia**

**1ª Parte**

1.1 Informação sobre o expediente;

1.2 Apreciação das atas das sessões de junho e setembro;

1.3 Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do Artigo 32º do Regimento);

**2ª Parte**

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (Artigo 29º do Regimento).

**2. Período da Ordem do Dia**

2.1 Deliberação sobre Estágios de Alunos da Escola Profissional de Tecnologia Psicossocial do Porto - (Proposta da Junta n.º 88/PRES/2018);

2.2 Deliberação sobre o Contrato Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 1º Ciclo do Ensino Básico – 2018/2019 - (Proposta da Junta n.º 99/PRES/2018);

2.3 Deliberação sobre o Contrato Interadministrativo entre o Município do Porto e a Freguesia de Ramalde - (Proposta da Junta n.º 100/PRES/2018);

2.4 Deliberação sobre o Mapa Pessoal 2019 - (Proposta da Junta n.º 101/PRES/2018);

2.5 Ratificação dos Protocolos de Colaboração das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – (Proposta n.º 102/PRES/2018);

2.6 Garantia Bancária – (Proposta n.º 109/PRES/2018);

2.7 Ratificação da Adenda ao Contrato Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico – 2017/2018 - (Proposta n.º 110/PRES/2018);

- 2.8 Deliberação sobre a proposta do Orçamento 2019 – Integra valores das Grandes Opções do Plano (GOP) – Plano Plurianual de Investimento (PPI) e Plano de Atividades (PA) – do Contrato Interadministrativo e Acordo de Execução entre o Município do Porto e a Freguesia e ainda, do Orçamento Colaborativo – (Proposta n.º 111/PRES/2018);
- 2.9 Deliberação sobre o Protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB dos Castelos - (Proposta n.º 113/PRES/2018);
- 2.10 Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta e da situação financeira da Freguesia de Ramalde, nos termos do art.º 9.º, 2, alínea e);

Período (2.º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia. (idem como atrás).

Porto, 18 de dezembro de 2018

A Presidente da Assembleia de Freguesia

*Patrícia Rapazote*  
Patrícia Rapazote Escobar